



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 92 / 2024 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.012383/2024-53**

**Santarém-PA, 20 de setembro de 2024.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a **Comissão de Atualização do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)**, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

- I. Gustavo da Silva Claudiano (Presidente);
- II. Alanna do Socorro Lima da Silva (Ufra);
- III. Graciene Conceição dos Santos;
- IV. Michelle Midori Sena Fugimura (Icta).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 20 de setembro de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de 5 (cinco) horas para o presidente, conforme Resolução Consun nº 302/2023.

Art. 4º - A carga horária semanal será de 2 (duas) horas para os demais membros, Conforme Resolução Consun nº 302/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 20/09/2024 17:57 )*  
THIAGO ALMEIDA VIEIRA  
DIRETOR  
IBEF (11.01.06)  
Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **cdd0466093**